



Projeto Curricular de Escola

Jardim Escola João Deus- Belas





Índice

Introdução.....	pág.4
2- Projeto Curricular de Escola- J.E.J.D.-Belas.....	pág.5
3- Prioridades Educativas.....	pág.6
4- Alunos Matriculados.....	pág.8
5- Matrizes Curriculares.....	pág.9
6- Calendário Escolar/ Horários de Funcionamento.....	pág.9
6.1- Calendário Escolar.....	pág.9
6.2-Horário de Funcionamento.....	pág.9
7- Organização.....	pág.10
7.1- Gestão Associativa.....	pág.10
7.2- Gestão Pedagógica.....	pág.10
7.3- Conselho Pedagógico.....	pág.10
7.4- Educadores/ Professores Titulares de turma.....	pág.10
7.4.1- Educadores de Infância.....	pág.10
7.4.2- Professores Titulares do 1.º Ciclo.....	pág.11
7.4.3- Diretores de Turma do 2.º e 3.º Ciclos.....	pág.11
7.5-Projeto de Turma/Grupo e Dossiê de turma.....	pág.11
7.6- Dossiê de turma.....	pág.11
7.7-Perfil do aluno.....	pág.12
7.8-Desenhos Curriculares.....	pág.13
7.9-Desenho Curricular da Educação Pré- Escolar.....	pág.14
7.10-Desenho Curricular do 1.º Ciclo (DLn.º55/2018,6 de julho).....	pág.15
7.11-Desenho Curricular do 2.º Ciclo (DLn.º55/2018,6 de julho).....	pág.16
7.12-Desenho Curricular do 3.º Ciclo (DLn.º55/2018,6 de julho).....	pág.17
8-Recursos Específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão.....	pág.20
8.1-Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.....	pág.20
8.2-Medidas de suporte à aprendizagem.....	pág.21
9- Avaliação.....	pág.22
9.1- Intervenientes.....	pág.22
9.2- Modalidades de Avaliação.....	pág.23
9.2.1-Avaliação Diagnóstica.....	pág.23
9.2.2-Avaliação Formativa.....	pág.23



9.2.3- Avaliação Sumativa.....	pág.23
9.2.4-Autoavaliação.....	pág.24
9.2.5- Critérios Gerais de Avaliação.....	pág.24
9.2.6-Classificação Quantitativa e Qualitativa.....	pág.25
9.2.7-Gestão dos Procedimentos Avaliativos.....	pág.25
10- Atividades Extracurriculares/ Projetos.....	pág.25
11- Avaliação do PCE.....	pág.26





1 – Introdução

O Projeto Curricular da Escola (PCE), no seguimento das linhas orientadoras e das metas traçadas no Projeto Educativo, é um instrumento de operacionalização do mesmo, adaptando o currículo nacional à realidade da escola e do meio com o qual interage.

O PCE apresenta-se como uma referência para o Plano Curricular de Grupo/Turma (PCT), elaborado para corresponder às especificidades da turma e que deverá permitir: um nível de articulação – horizontal e vertical – que só as situações reais tornam possível concretizar, bem como o romper com a mera acumulação de conhecimentos, propiciando uma visão interdisciplinar e integradora do saber.

O Projeto Curricular de Escola (PCE) define os procedimentos práticos e organizativos desta Instituição. A Associação centenária, obriga-se ao respeito, em todas as suas posições públicas, pelos seguintes princípios:

- o respeito pela tradição da Instituição, chave fundamental do seu sucesso, nomeadamente no que concerne à liberdade de Ensino, ao reconhecimento do mérito individual, à formação científica e à valorização da cidadania para os seus alunos;
- defesa intransigente da autonomia da instituição;
- impressão e adaptação à mesma tradição das regulamentações oficiais, nomeadamente aos diplomas que estabelecem os princípios orientadores da organização e gestão do currículo com salvaguarda da autonomia pedagógica, bem como da avaliação das aprendizagens referentes ao Ensino Básico e que determinam que as estratégias de desenvolvimento do Currículo Nacional sejam objeto do PCE. O PCE pode e deve definir-se como sendo objeto das seguintes preocupações:
- cumprimento das metas curriculares e das aprendizagens essenciais em vigor, bem como de todas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC);
- cumprimento dos programas estabelecidos pelo MEC;
- prioridades estabelecidas pela Escola enunciadas neste documento, prova da sua autonomia e conhecimento da realidade. Pretende-se que este PCE responda aos



problemas reais da Escola, integrando e perspectivando os diversos intervenientes, de forma a qualificar e sintetizar a ação pedagógica de forma mais esclarecida e informada e

ajudar, assim, à aquisição dos conhecimentos e ao desenvolvimento de capacidades e de competências. Como documento estruturante, todos os membros da comunidade educativa, nomeadamente os colaboradores da Instituição, estão obrigados ao seu cumprimento, assim como à sua disseminação. Ninguém poderá argumentar desconhecimento do presente documento.

2- Projeto Curricular Do Jardim Escola João de Deus- Belas

Na elaboração do Projeto Curricular de Escola, que se segue, são estratégias para articular a execução do Currículo Nacional com o contexto específico do Jardim Escola, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho, mantendo no entanto o disposto no dec lei nº 6/2001 de 18 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002 de 17 de Outubro. - Cumprir a função socializadora da escola na procura de respostas ajustadas aos diferentes públicos que a frequentam, em permanente diálogo com a família.



Objetivos:

- Proporcionar aos alunos atividades contextualizadas em função da sua experiência;
- Assegurar que sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;
- Formar alunos progressivamente autónomos, participativos, responsáveis e com espírito crítico;
- Promover a articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares e a sua flexibilização;
- Investir em atividades integradoras que permitam articular os saberes das diferentes disciplinas;
- Valorizar a utilização das novas tecnologias como recurso essencial no processo de aprendizagem.



3 – Prioridades Educativas

De acordo com o Projeto educativo, consideram-se como prioridades:

- Despertar necessidades e expectativas nos alunos em relação ao seu futuro;
- Desenvolver a consciência de cidadania;
- Incentivar o saber pessoal, através do interesse coletivo;
- Capacitar os alunos para o respeito pela diversidade;
- Desenvolver o espírito crítico e a autonomia em relação ao uso do saber;
- Promover a realização de aprendizagens significativas e a formação integral do aluno, desenvolvendo as competências essenciais e transversais no âmbito de desenvolvimento do Currículo Nacional;
- Promover o sucesso escolar através de um ensino que assenta na diferenciação, adequação e flexibilização de práticas e metodologias de ensino;
- Motivar o aluno para a utilização das tecnologias de informação e comunicação como formações transdisciplinares;
- Fomentar nos docentes o desenvolvimento de uma forma de trabalho articulado e concertado de todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, realizadas através do Projeto Curricular de Turma;
- Envolver a comunidade no Processo Educativo.

Para a implementação destas prioridades devem ser considerados os seguintes aspectos:

- As metodologias e atividades devem ser diversificadas, promovendo simultaneamente várias aprendizagens (nomeadamente através da Biblioteca e de atividades de substituição);
- Os alunos devem participar nas atividades e problemas da Escola, conseguindo-se desta forma a sua integração efetiva na comunidade educativa;



- A educação para a cidadania, como desenvolvimento de uma consciência cívica, deve permitir a interiorização das elementares regras sociais, com relevância para a abordagem dos temas de educação ambiental e educação para a saúde;
- A utilização das tecnologias da comunicação e informação deve permitir aos alunos adquirir saberes imprescindíveis na atual sociedade;
- Os Pais / Enc. de Educação devem acompanhar e participar na vida escolar dos seus educandos e ser co - responsabilizados pelo sucesso da sua aprendizagem.
- Envolver os pais em atividades de aprendizagem em casa;
- Envolver os pais em atividades no espaço escolar;
- Privilegiar as aprendizagens funcionais, significativas e contextualizadas;
- Promover a autonomia dos alunos;
- Dinamizar a correspondência interescolar;
- Respeitar direitos e deveres, numa perspetiva de participação democrática na vida da escola;
- Dialogar como ser livre, autónomo e solidário numa perspetiva multicultural;
- Expressar-se e comunicar através de linguagens múltiplas como meio de relação e compreensão do mundo;
- Ser curioso, ter pensamento crítico;
- Reconhecer-se como elemento interventivo na proteção do ambiente;

No que se refere ao domínio da prática pedagógica, são as seguintes ações delineadas:

- a) promover reuniões de trabalho entre docentes, para a partilha de experiências e trocas de materiais;
- b) observar práticas pedagógicas inovadoras;
- c) fomentar laços de cooperação e de trabalho em equipa entre os docentes dos vários níveis de ensino, instituindo espaços de troca de experiências e saberes.



4- Alunos matriculados

Creche

A população que frequenta a creche é constante do quadro que se segue:

	Berçário	1 Ano	2 Anos	Total
N.º de Turmas	2	2	2	6
Alunos	9	25	27	61

Ensino Pré-Escolar

A população que frequenta o pré-escolar é constante do quadro que se segue:

	3 anos	4 anos	5 anos	Total
N.º Turmas	2	2	2	6
Alunos	21	28	30	79

1.º Ciclo

A população que frequenta o 1º Ciclo é constante do quadro que se segue:

	1.º	2.º	3.º	4.º	Total
N.º Turmas	2	2	2	2	8
Alunos	23	32	19	19	93

2.º Ciclo

	5.º	6.º	Total
N.º Turmas	2	2	4
Alunos	14	7	21



5- Matrizes Curriculares (Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O conjunto de áreas disciplinares e disciplinas a lecionar por ciclo e ano de escolaridade ou por ciclo de formação, bem como a carga horária prevista para cada um deles, que serve de suporte ao desenvolvimento do currículo concretizado nos instrumentos de planeamento curricular, ao nível da escola e da turma. O currículo é o conjunto de conhecimentos, capacidades e atitudes constantes nos documentos curriculares, designadamente nas «Aprendizagens essenciais», a partir dos quais as escolas definem as suas opções curriculares com vista à aquisição do conjunto de competências definidas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

6- Calendário Escolar| Horários de Funcionamento

6.1. Calendário Escolar 2025/2026

O calendário escolar aprovado pela Direção da Associação Jardins Escolas João Deus é enquadrado legalmente por despacho do MEC:

Abertura do Jardim Escola a 2 de setembro de 2025.



1.º Período- Início a 11 de setembro e termo a 16 de dezembro.

2.º Período- Início a 5 de janeiro e termo a 27 de março de 2026.

17 de fevereiro – Encerrado (Carnaval).

3.º Período-Início a 13 de abril e termo a 30 de junho de 2026, para Jardim de Infância e 1.º Ciclo.

3.º Período-Início a 13 de abril e termo a 12 de junho de 2026, para 2.º Ciclo.

As festas de fim de ano letivo ou outras atividades só poderão ser realizadas a partir da data de termo do 3.º Período.

6.2. Horário de Funcionamento

O Jardim Escola abre às 08.00 horas e encerra às 19.00 horas, de 2.ª a 6.ª feira.



7. Organização

7.1. Gestão Associativa

A Gestão Administrativa da Associação Escola 31 de Janeiro é da responsabilidade da Direção da Associação Jardins Escolas João deus, nos moldes e com as liberdades de atuação resultantes da Lei vigente, do espírito e da letra dos Estatutos e do Regulamento Interno.

7.2. Gestão Pedagógica

A Gestão Pedagógica é exercida pelo Diretor Pedagógico, que será o representante legal da Associação perante o Ministério da Educação. Em caso de impedimento deste, será exercida por um Diretor Pedagógico substituto, que a exercerá em regime de substituição e sem qualquer restrição nos seus poderes.

7.3. Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão que assegura a coordenação e supervisão pedagógica e orientação da vida educativa da Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico e didático, de

orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente. Toda a atividade do Conselho Pedagógico deve desenvolver-se no respeito pelos princípios de democraticidade e participação consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo.

7.4. Educadores/Professores Titulares de Turma

7.4.1. Educadores de Infância

Os Educadores de Infância não acompanham (por norma) cada grupo de alunos que inicia a sua escolarização neste Jardim Escola, ao longo da Educação Pré-Escolar.



7.4.2. Professores Titulares do 1.º Ciclo

Cada professor titular tem a seu cargo uma turma, que acompanhará durante o Ano Letivo. A turma é-lhe atribuída pelo Diretor Pedagógico em função do seu perfil pessoal e das características do grupo referenciadas anteriormente na Educação Pré-Escolar.

7.4.3. Diretores de Turma do 2.º e 3.º Ciclos

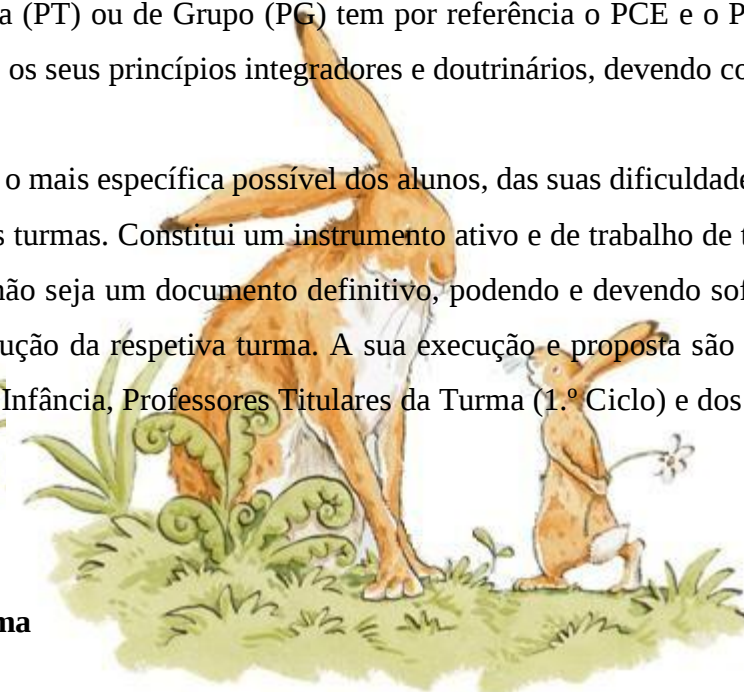
Cada Diretor de Turma é responsável por uma ou mais turmas, que acompanhará ao longo do Ano Letivo. Assume um papel central na articulação entre os alunos, o corpo docente, os Encarregados de Educação e a Direção Pedagógica.

A atribuição da direção de turma é feita pelo Diretor Pedagógico, tendo em conta o perfil pessoal e profissional do docente, bem como as características e necessidades específicas do grupo de alunos.

7.5. Projeto de Turma/Grupo e dossiê de turma

O Projeto de Turma (PT) ou de Grupo (PG) tem por referência o PCE e o Projeto Educativo da Escola, respeitando os seus princípios integradores e doutrinários, devendo constar do mesmo

uma caracterização o mais específica possível dos alunos, das suas dificuldades e das estratégias a desenvolver com as turmas. Constitui um instrumento ativo e de trabalho de todos os professores da turma, embora não seja um documento definitivo, podendo e devendo sofrer alterações, deve acompanhar a evolução da respetiva turma. A sua execução e proposta são da responsabilidade dos Educadores de Infância, Professores Titulares da Turma (1.º Ciclo) e dos Diretores de Turma (2.º e 3.º Ciclos).



7.6-Dossiê de Turma

Deve acompanhar cada PT ou PG um dossiê da referida turma, da responsabilidade do respetivo Educador de Infância, Professor Titular ou Diretor de Turma, com os registos mais importantes do desempenho da turma.



7.7. Perfil do Aluno

Desenvolvendo os princípios acima descritos, no final da Educação Pré-Escolar, o aluno deve:

- Possuir domínio da compreensão oral;
- correspondência entre código oral e escrito;
- Ter desenvolvido coordenação motora para a aprendizagem da escrita;
- Ser capaz de seriar, classificar e agrupar objetos de acordo com diversas propriedades (tamanho, cor, forma, etc.);
- Perceber a correspondência de determinada quantidade ao número;
- Ser capaz de contar histórias simples, seriar gravuras que impliquem sucessão;
- Expressar plasticamente a sua criatividade e a visão que tem do mundo que o rodeia;
- Demonstrar curiosidade e desejo de aprender, interesse e gosto pela leitura;
- Revelar curiosidade pelo mundo que o rodeia, formulando questões sobre objetos, lugares, contextos e acontecimentos que observa no seu quotidiano;
- Ser capaz de se integrar no grupo, aceitando regras, respeitando a comunidade educativa, colaborando na organização, mostrando saber escutar, esperar pela sua vez e terminar tarefas, entre outras.

No final do Ensino Básico, o aluno deve:

- Assumir-se como cidadão em potência, ser capaz de se integrar, de compreender e de intervir na sua comunidade e no mundo;
- Ser capaz de se valorizar, no relacionamento do seu corpo com os outros e com o meio ambiente, sendo consciente da necessidade de vidas pessoais livres e não aditas, da prática desportiva e de serviços cidadãos e de apoio comunitário;
- Ser capaz de dominar corretamente a Língua Portuguesa, de forma a facilitar a sua capacidade de comunicação e de relação, argumentando através da oralidade e da escrita;
- Ser capaz de usar as línguas estrangeiras que lhe foram propostas na sua escolaridade básica – Inglês – de forma a comunicar correta e adequadamente, pelo menos em situações do quotidiano;
- Ser um utente competente das linguagens próprias das diferentes áreas do saber e das



tecnologias;

- Mobilizar os conhecimentos adquiridos em cada disciplina ou conjunto de disciplinas, de forma a facilitar a compreensão e a sua possível integração em contextos culturais e sociais distintos;
- Ter consciência da necessidade da boa argumentação, assim como ser capaz de adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Ser capaz de associar, pesquisar, selecionar e organizar toda a informação, no desenvolvimento das suas próprias metodologias, quer de trabalho quer de estudo;
- Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Em contextos de trabalho individual e de grupo, ser disponível e autónomo, consciente das suas dificuldades e das suas capacidades, capaz de valorizar a necessidade do esforço, do método, da organização e de assumir a sua responsabilidade pessoal, tanto pelos sucessos como pelos fracassos;
- Assumir-se tolerante, entendendo a sua diferença como a maior riqueza na sua formação como indivíduo e como pessoa e a escola como o lugar de encontro deste conjunto de diferenças;
- Ser capaz da cooperação e do espírito solidário e de entreaajuda, valorizando o mérito individual e o papel do esforço e do trabalho como garantes tanto do sucesso individual, como do atingir dos objetivos dos grupos e da sociedade.

7.8. Desenhos Curriculares

Os desenhos curriculares apresentados baseiam-se no currículo do ensino básico e princípios orientadores da avaliação das aprendizagens levado a cabo pelo MEC, publicado no DecretoLei n.º 55/2018, de 6 de julho. No âmbito da área da Educação para a Cidadania prevista nesse decreto

de lei, esta terá um carácter transversal a todas as disciplinas desde a Educação Pré-Escolar ao 9º ano de escolaridade.



7.9. Desenho Curricular da Educação Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo	3 anos (Min/Semana)	4 anos (Min/Semana)	5 anos (Min/Semana)
Formação Social e Pessoal	Aproximadamente 1200	Aproximadamente 1170	Aproximadamente 1140
Expressão e Comunicação			
Conhecimento do Mundo			
Inglês	60min	60min	60min

Inglês – oferta de enriquecimento curricular

O ensino do Inglês a crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar tem como objetivos ou finalidades promover o desenvolvimento da consciência da identidade linguística e cultural, através do confronto com a língua estrangeira e a cultura por ela veiculada, assim como fomentar

uma relação positiva com a aprendizagem da língua e fazer apreciar a língua enquanto veículo de comunicação com o mundo que nos rodeia, entre outras. Nas aulas, serão propostas atividades que terão em consideração os interesses dos alunos, as suas necessidades, os seus níveis de desenvolvimento e estilos de aprendizagem, apelando às suas emoções, estimulando o seu desenvolvimento ativo, a sua imaginação e criatividade. Nesta fase inicial da aprendizagem dá-se ênfase à audição e à oralidade, incluindo a discriminação e imitação de sons, entoações e ritmos em realizações linguísticas (canções, rimas, etc.), promove-se a memorização apoiada em suportes visuais (livros, cartões com imagens, etc.), auditivos (canções, rimas, etc.) e gestuais (jogos e movimento, manifestações de expressão dramática, etc.).



7.10. Desenho Curricular do 1.º Ciclo (DL n.º 55/2018, de 6 de julho)

Componentes de currículo	Carga horária semanal (b)	
	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	7 horas	7 horas
Matemática	7 horas	7 horas
Estudo do Meio	3 horas	3 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)	5 horas	5 horas
Educação Física (c)		
Apoio ao Estudo (d) Oferta Complementar (e)	3 horas	1 hora
Inglês	—	2 horas
Cidadania e Desenvolvimento TIC	(f)	(f)
Total (g)	25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa (h)	1 hora	1 hora

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de frequência facultativa.



Jardim Escola João Deus-Belas
2025/2026

7.11. Desenho Curricular do 2.º Ciclo (DL n.º 55/2018, de 6 de julho)

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a) (minutos)		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:			
Línguas e Estudos Sociais	525	525	1050
Português			
Inglês			
História e Geografia de Portugal			
Cidadania e Desenvolvimento			
Matemática e Ciências	350	350	700
Matemática			
Ciências Naturais			
Educação Artística e Tecnológica	325	325	650
Educação Visual			
Educação Tecnológica			
Educação Musical			
Tecnologias de Informação e Comunicação			
Educação Física	150	150	300
Educação Moral e Religiosa (c)	(c)	(c)	
Total	1350	1350	2700
Oferta Complementar.....	(d)	(d)	
Apoio ao Estudo (e).....	100	100	200
Complemento à Educação Artística (f).....	100	100	200

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

(e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

(f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.



7.12. Desenho Curricular do 3.º Ciclo (DL n.º 55/2018, de 6 de julho)

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a) (minutos)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:				
Português	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras:.....	225	225	225	675
Inglês				
Língua Estrangeira II				
Ciências Sociais e Humanas:.....	250	250	275	775
História				
Geografia				
Cidadania e Desenvolvimento				
Matemática	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais:.....	225	225	225	675
Ciências Naturais				
Físico-Química				
Educação Visual (c)	90	90	90	270
Educação Física (d).....	135	135	135	405
Formação Artística Especializada	315 a 720	315 a 810	315 a 990	945 a 2520
Educação Moral e Religiosa (e)....	(e)	(e)	(e)	
(f).....	45 (f)	45 (f)	45 (f)	135
Total (g)	1575 a 1980	1575 a 2070	1575 a 2250	4725 a 6300
Oferta Complementar	(h)	(h)	(h)	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo, com exceção da componente da formação artística especializada. Sempre que os alunos frequentem turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, estes frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga horária e na unidade adotadas pela escola de ensino básico geral na turma que frequentam.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º.

(c) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação – e de acordo com as possibilidades da escola – a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

(d) Não existe na formação em Dança.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola

(f) Carga horária de oferta facultativa, a ser utilizada, integral ou parcialmente, na componente de formação artística especializada em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas.

(g) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao Total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobran te, a utilizar no reforço das componentes de currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(h) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).



Expressões Artísticas

Esta aula, integrada na área das Expressões Artísticas, pretende estabelecer uma maior articulação entre o 1.º Ciclo e os 2.º e 3.º Ciclos, nas áreas das Expressões e de Educação Visual. Decorre na sala de aula dos alunos, em regime de coadjuvação com o/a professor(a) titular das turmas, funcionando semanalmente em todos os anos do 1º Ciclo. Pretendem-se realizar, ao longo do ano letivo, atividades diversificadas e socializadoras, numa perspetiva construtiva e interdisciplinar, de modo a estimular o desenvolvimento das competências inerentes ao estágio de desenvolvimento em que as crianças se encontram, de forma a estimular os alunos a observar, explorar e manipular os materiais, formas e cores de forma criativa, como também a desenvolver formas pessoais de expressar a visão particular do seu mundo interior e do meio.

As disciplinas de Educação Visual (EV) e Educação Tecnológica (ET), no 2.º e 3.º Ciclos, assumem um papel fundamental no desenvolvimento global dos alunos, promovendo competências criativas, técnicas, críticas e estéticas, essenciais para uma formação equilibrada.

A implementação do ensino da Expressão e Educação Musical (em regime de coadjuvação) no 1.º Ciclo tem como objetivo o reforço das vivências musicais dos alunos, possibilitando-lhes assim desenvolver o seu pensamento musical. Esta aula decorrerá num tempo semanal em todos os anos deste ciclo. Ao longo do ano letivo e de uma forma dinâmica, realizar-se-ão atividades de diferentes tipos (audição, interpretação e criação), estimuladoras do progressivo desenvolvimento da literacia musical, do exercício do pensamento e do raciocínio, do sentido estético e da sensibilidade dos alunos, através das vivências musicais que lhes serão proporcionadas nas aulas. Este trabalho permitirá aos alunos o estabelecimento de conexões diversas entre esta área do conhecimento e as restantes, assumindo-se desta forma um trabalho pedagógico, não só vertical (em articulação com o 2.º Ciclo), como transversal/interdisciplinar.

Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, esta área é assegurada pelo professor titular da turma com o apoio de técnico da área de Informática com experiência pedagógica. É de frequência obrigatória e tem como objetivo o incentivo da utilização das novas tecnologias, bem como iniciar a exploração de



ferramentas na ótica do utilizador (Word, Excel, Paint, PowerPoint, Internet). Nos 1.º e 2.º anos constitui uma área de oferta complementar, com um tempo semanal de 45 minutos. Nos 3.º e 4.º anos esta área tem um carácter de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

Nos 2.º e 3.º ciclos, a disciplina de TIC tem como principal objetivo preparar os alunos para uma utilização crítica, ética e segura das tecnologias.

A aprendizagem foca-se no desenvolvimento de competências essenciais no uso do computador, da internet e de aplicações básicas, como processadores de texto, programas de apresentações, e folhas de cálculo. Esta abordagem pretende estimular a curiosidade, a criatividade e o espírito de exploração tecnológica, de modo a preparar os para os desafios do mundo digital.

Inglês – oferta de enriquecimento curricular (1.º e 2.º anos) e curricular (3.º e 4.º anos)

Neste ciclo pretende-se continuar a desenvolver os objetivos e finalidades propostos na Educação Pré-Escolar. A exploração dos temas processar-se-á de modo gradual, a partir do mundo pessoal

do aluno, elegendo temas como a família, animais, objetos de sala de aula, etc. Ter-se-á também em conta temas que ligam a aprendizagem do Inglês ao currículo do 1.º Ciclo. Numa fase mais avançada (3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo), será introduzida a leitura e a escrita de forma mais sistemática e regular, com auxílio dos manuais de Inglês ou de outro material de apoio.

Inglês – 2.º e 3.º Ciclos

A disciplina de Inglês no 2.º e 3.º Ciclos tem como objetivo aprofundar as competências de compreensão e expressão oral e escrita em língua inglesa anteriormente trabalhadas no 1.º Ciclo, promovendo a comunicação eficaz em contextos do quotidiano. Os alunos aprofundam os seus conhecimentos, utilizando a língua de forma mais autónoma e fluente. Ao longo dos dois ciclos, valorizam-se também o contacto com outras culturas, o uso responsável das tecnologias e o desenvolvimento do pensamento crítico, preparando os alunos para participarem de forma consciente e ativa numa sociedade global.



Apoio ao Estudo

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, esta área curricular é assegurada pelo professor titular da turma. É de frequência obrigatória e tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a área curricular é geralmente lecionada por professores especializados nas respetivas disciplinas, com um enfoque especial no reforço das competências de Português, Matemática, História e Geografia de Portugal, Ciências Naturais e Inglês. A sua frequência é obrigatória e tem como objetivo principal continuar a apoiar os alunos no desenvolvimento de métodos eficazes de estudo e trabalho, iniciados no 1.º Ciclo, o que permite aos alunos melhorar o seu desempenho académico e autonomia na aprendizagem.

8-. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão (DN 54/2018 de 6 de julho e Lei 116/2019 de 13 de setembro)

8.1-. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

De acordo com os normativos em vigor, a Equipa Multidisciplinar integra o Diretor Pedagógico, Psicóloga, Terapeuta da Fala e os Coordenadores de Ciclo. Caso necessário, esta equipa poderá integrar também as educadoras/professores titulares/diretores de turma e os encarregados de educação dos alunos que necessitem destas medidas específicas.



8.2. Medidas de suporte à aprendizagem

Medidas de Acompanhamento Pedagógico (MAP)

Aos alunos que revelem dificuldades em qualquer momento do seu percurso, em qualquer disciplina, são aplicadas Medidas de Acompanhamento Pedagógico, contendo estratégias de recuperação que contribuam para colmatar as insuficiências detetadas. As MAP devem ser

elaboradas e implementadas, sempre que necessário, pelo Professor Titular da Turma, no 1.º Ciclo, ou pelo Conselho de Turma, no 2.º e 3.º Ciclos, em articulação com outros técnicos de educação e em contacto regular com os Encarregados de Educação. Será realizada avaliação regular destas medidas, podendo este documento ser alterado em qualquer momento do ano letivo.

Relatório Técnico-Pedagógico (RTP)

É o documento que contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas e integra as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação.

Apoio Pedagógico Acrescido (APA)

O Conselho de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo ou o Conselho de Turma, propõem ao Conselho Pedagógico os alunos a quem deve ser garantido apoio individual e/ou em pequenos grupos, a fim de que sejam garantidas, em contexto mais favorável, aprendizagens que promovam uma maior garantia do seu sucesso. As aulas de apoio serão marcadas de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina e do grupo de alunos.

Programa de Tutoria

O Programa de Tutoria consiste no acompanhamento individual do aluno que revela necessidades de orientação e de organização do estudo, segundo uma proposta do Conselho de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo ou do Conselho de Turma (2.º e 3.º Ciclos), após a aprovação por parte do Conselho Pedagógico.



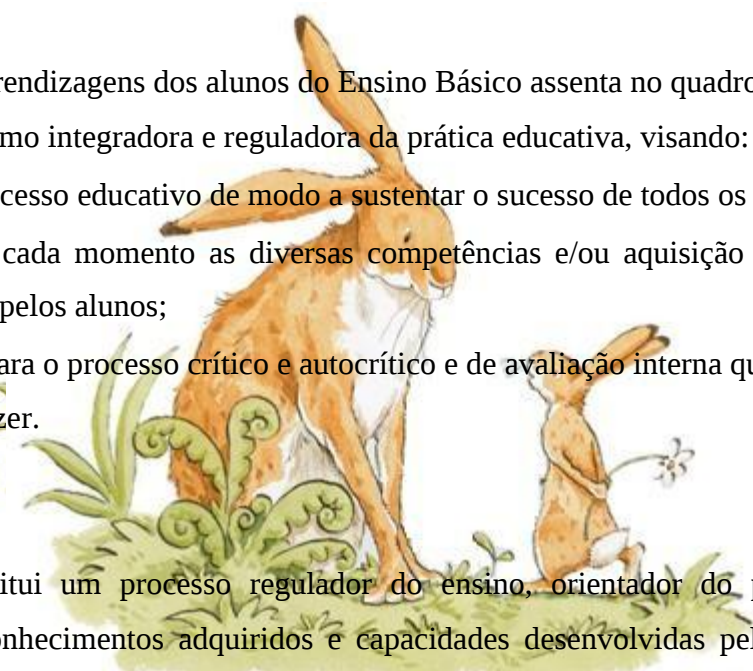
Terapia da Fala

A Terapia da Fala visa a avaliação e a intervenção em alunos que apresentem alguma perturbação da comunicação, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, mas também outras formas de comunicação não verbal, tendo por objetivo geral otimizar estas capacidades.

9-Avaliação

A avaliação das aprendizagens dos alunos do Ensino Básico assenta no quadro legal previsto e tem importância como integradora e reguladora da prática educativa, visando:

- apoiar o processo educativo de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos;
- certificar a cada momento as diversas competências e/ou aquisição de conhecimentos adquiridos pelos alunos;
- contribuir para o processo crítico e autocrítico e de avaliação interna que a Instituição se obriga a fazer.



Princípios

A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno. Deve ser encarada não como um fim, mas sim como um processo, na medida em que tem por objetivos a melhoria do ensino, através da verificação dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis do Ensino Básico, a retificação de procedimentos e o reajustamento de estratégias.

9.1. Intervenientes

O processo de avaliação é conduzido pelos Educadores e Professores Titulares de Turma com o parecer do Conselho de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, professores responsáveis por cada disciplina, Conselho de Turma, Conselho Pedagógico e Departamentos Disciplinares.



9.2 Modalidades de Avaliação

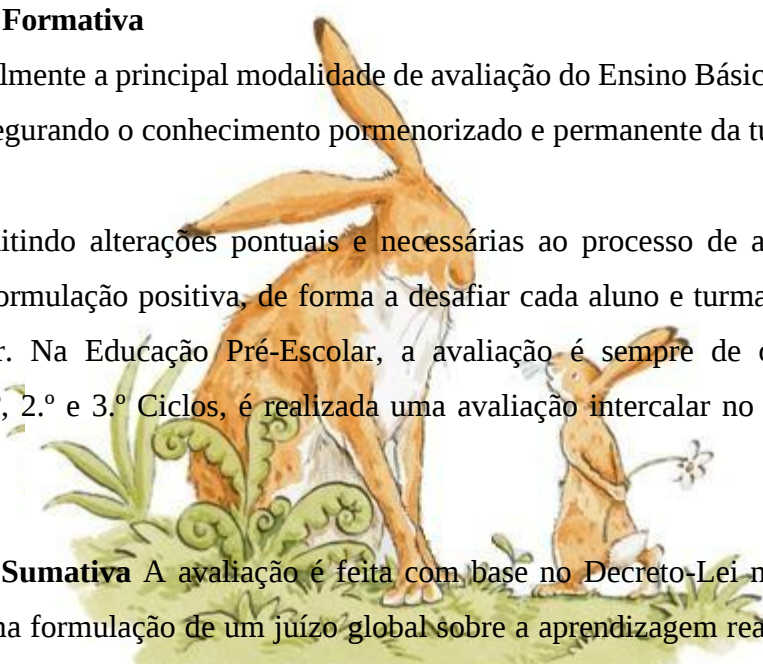
9.2.1. Avaliação Diagnóstica

Realiza-se sempre que seja considerada oportuna, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio.

9.2.2. Avaliação Formativa

Considerada legalmente a principal modalidade de avaliação do Ensino Básico, deve ser contínua e sistemática, assegurando o conhecimento pormenorizado e permanente da turma e de

cada aluno, permitindo alterações pontuais e necessárias ao processo de aprendizagem. Deve assumir sempre formulação positiva, de forma a desafiar cada aluno e turma para o que ainda é necessário atingir. Na Educação Pré-Escolar, a avaliação é sempre de caráter formativo e descritivo. No 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, é realizada uma avaliação intercalar no primeiro e segundo períodos letivos.



9.2.3. Avaliação Sumativa A avaliação é feita com base no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivo a classificação e inclui a avaliação sumativa interna e a avaliação sumativa externa. A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período letivo, ano e ciclo de

escolaridade, sendo da responsabilidade de cada professor e dos Conselhos de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, de Turma e Pedagógico. A avaliação sumativa externa é da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência.

De acordo com a legislação em vigor a avaliação sumativa interna expressa-se nos três períodos letivos:

- de forma descritiva no 1.º Ciclo de escolaridade, com as menções de: Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom;
- numa escala de 1 a 5 em todas as disciplinas no 2.º e 3.º Ciclos;



- de forma descritiva na área de Apoio ao Estudo, com as menções de: Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom;
- por decisão da Escola, a avaliação sumativa na Educação Pré-Escolar expressa-se de forma descritiva no final de cada período letivo.

A avaliação final de cada período diz respeito a todo o ano letivo, cabendo aos Conselhos de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, de Turma e Pedagógico proceder à avaliação global de cada aluno.

9.2.4. Autoavaliação

A autoavaliação é realizada no final de cada período, sendo a sua aplicação da responsabilidade do Educador, Professor Titular de Turma ou do Diretor de Turma. A autoavaliação constará do processo individual do aluno.

9.2.5. Critérios Gerais de Avaliação

Os critérios gerais de avaliação dividem-se nos seguintes parâmetros:

- Conhecimentos, capacidades e competências, aferidos no fundamental por testes escritos, questionários, escalas, listas de verificação, grelhas de observação, trabalhos de pesquisa, trabalhos de casa e outros;
- Atitudes e valores, onde se enquadram parâmetros como o interesse e atenção nas aulas, espírito de colaboração, responsabilidade, participação, assiduidade, pontualidade e comportamento.

Os parâmetros específicos estão definidos nos critérios de avaliação de cada disciplina e são aprovados em reunião de Conselho Pedagógico.

Os critérios de avaliação devem ser comunicados aos alunos no início do ano letivo.

Caso a caso, e desde que aprovado em Conselho Pedagógico, podem definir-se critérios diferentes, tendo sempre em atenção o interesse da turma ou de um aluno em particular.



9.2.6. Classificação Quantitativa e Qualitativa

Testes de avaliação e trabalhos escritos são classificados de forma qualitativa no 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de escolaridade:

Avaliação Quantitativa	Avaliação Qualitativa
Percentagem	
0% a 49%	Insuficiente
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

9.2.7. Gestão dos Procedimentos Avaliativos

Será responsabilidade do Diretor Pedagógico da Escola assegurar que todos os procedimentos avaliativos, tanto dos alunos como do pessoal docente, os primeiros conformes documento

presente, os outros conforme o decidido pelo Contrato Coletivo de Trabalho, sejam cumpridos, assegurando a sua disseminação junto dos alunos e dos pais, divulgando e propondo a toda a Escola o princípio de que “não há nada na escola que não deva ser avaliado”. Cabe ao Conselho

Pedagógico a avaliação permanente de todos os procedimentos, assim como a elaboração e divulgação de relatórios, memorandos, estatísticas, entre outros.

10- Atividades Extracurriculares/Projetos

- Judo;
- Karaté;
- Ballet;
- Robótica;
- Dança;
- Natação;
- Futebol;
- Inglês;
- Piano.



11. Avaliação do PCE

Deve o PCE ser avaliado de forma contínua e permanente pelos professores e respetivos órgãos, propondo-lhe alterações ou clarificações. No final do ano letivo 2025/2026, o Conselho Pedagógico reúne-se em plenário para analisar e avaliar o seu cumprimento tendo em conta as seguintes dimensões: nível global de desenvolvimento do aluno, resultados escolares, processo de ensino e aprendizagem, ambiente educativo, organizações e gestão escolar. O PCE será reestruturado no final do ano letivo por uma comissão a nomear em Conselho Pedagógico, a fim de ser apresentado no início do ano letivo seguinte.

